



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6072 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 09898/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.011,33 (cinco mil e onze reais e trinta e três centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
6939	20.14.15.451.0575.1.201	228 - Ministério das Cidades	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Obras de Infraestrutura Urbana	Secretaria Municipal de Obras	5.011,33
TOTAL							5.011,33

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$5.011,33 (cinco mil e onze reais e trinta e três centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
69	20.04.04.123.0021.2.009	228 - Ministério das Cidades	3.3.90.93.00	Indeniza- ções e Restituições	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	5.011,33
TOTAL							5.011,33

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 12 de junho de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO